

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- 2015

No dia 15 de Junho de 2015, às 14h35m, no auditório da Casa de Direitos Humanos – Av. Amazonas, 558 – 7º andar – Centro – Belo Horizonte, reuniram-se em plenária ordinária os conselheiros: Kátia Ferraz Ferreira(C.V.I.B.H.),Eustáquio José de Oliveira(ADEFI), Alexander Fabian Malheiros (SES) , Adinilson Marins (FEDERAÇÃO DAS APAES), Caio Múcio Pimenta (Associação Cegos Louis Braille), Ana Lúcia Henrique Grossi (CAADE), Joana Campos Brasil (SETOP) ,Sônia Maria de Paula (SEDS), Sueli Nascimento (SEDS), Júnia Elizabeth Reis (Ministério Público),Grécia Mara Borges da Silva (SEPLAG),Lindomar José Gomes (SEC), Romina Claudia da Silva Carvalho da Matta (Poder Judiciário), Andreísa Jacinto de Oliviera Santos (CRP), Rita de Cássia Righi (AMR),Justificaram ausências: Maurício Alves Peçanha(ADC), Daisy Dias Lopes (CRESS), Marlice Ornelas Lúcio (APODEM),por falta de pagamento de diária antecipada, Nilson Corrêa (ADEFICAMP), por falta de pagamento de diária antecipada, Milton Henrique , por falta de pagamento de diária antecipada , para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:1- Verificação do quórum. 2- Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2015 realizada no dia 07 de Maio de 2015 ,3- Informes, IV Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência, 4-Deliberação quanto à eleição dos membros governamentais da Mesa Diretora. A presidente Kátia Ferraz deu boas vindas a todos, e iniciou os trabalhos da 4ª Reunião Plenária de 2015 . Iniciou com o primeiro ponto de pauta , verificou o quórum , quórum simples, onze (11) Conselheiros (as) presentes. Prosseguiu para o próximo ponto de pauta: aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2015 realizada no dia 07 de Maio de 2015. Colocou em votação a aprovação da ata. Ana Lúcia Grossi (Suplente / SEDPAC), justificou a ausência do Conselheiro Gabriel Rocha (Titular / SEDPAC) , que por motivos de outra agenda não pode comparecer a reunião . Coloca que após a última reunião plenária que houve a recondução da mesa diretora do conselho, ~~e que~~ a SEDPAC fez uma reflexão sobre a plenária sobre a questão de não ter quorum achou melhor fazer uma consulta, ao setor jurídico sobre o quorum para a referida reeleição. O Sr. Wagner, assessor jurídico (SEDPAC), analisando o Regimento Interno percebeu alguns pontos referente ao quórum, onde no regimento diz que é necessário 2/3 (dois terços) dos conselheiros com direito a voto e que na referida reunião não haviam este o número de membros presentes, e estavam presentes (13) conselheiros, o que não atendia ao quórum exigido no Regimento Interno/ CONPED que deveria ser de 16 conselheiros presentes em reunião. Ana Lúcia Grossi passou a palavra para a Subsecretária de Participação Social , Sra . Ana Amélia Penido , relatou a angustia passada pelo processo eleitoral da “recondução “ da Mesa Diretora na última reunião,com a contagem dos conselheiros presentes para a efetivação do quórum qualificado por vezes com números diferentes, e fez uma consulta jurídica para obtenção de uma resposta mais correta, exata para a compreensão das questões previstas no Regulamento . A primeira questão a propor é com relação a terminologia presente no regulamento, merece uma reflexão política, o termo “ recondução “ é um termo proveniente do regime militar, e o termo correto a ser empregado é reeleição, no sentido de trazer novamente para a gestão, não estando em debate , apenas buscando a refletir uma terminologia entregue ao nosso cotidiano, e pensarmos que aqui é uma ferramenta de democracia participativa por excelência. Com relação a interpretação jurídica em si, foram pontuados duas questões em particular , a primeira questão é óbvia, terá validade este tipo de definição caso exista a presença do quórum qualificado , a inexistência do quórum qualificado deve ser considerado a partir dos conselheiros nomeados, e o quórum da reunião passada não eram de dezesseis como pensávamos , naquela momento nem todas as nomeações do governo haviam sido publicadas , quando realmente tivermos os vinte e quatro representantes nomeados e funcionando corretamente o quórum qualificado será de dezesseis conselheiros com direito ao voto. Pontuamos assim a inexistência do quórum invalidando a definição tomada. A segunda questão é a alternância de mandato, governamental/sociedade civil , processo condução e eleição dos representantes, parecer jurídico aponta o respeito ao principio da alternância no mandato. Conduta correta do ponto de vista jurídico , principio da continuidade . Até que exista uma plenária com quórum qualificado para a eleição de uma nova mesa diretora e até que ocorra esta plenária permaneça a mesa diretora como está atualmente aguardando o processo de eleição . Kátia Ferraz , esclarece a questão do quórum da última plenária , citou a situação inadequada e pouco consistente no seu funcionamento do Conselho, sem a possibilidade de registrar a presença dos conselheiros (as) do interior por falta do pagamento das despesas com viagens e diárias . Outros conselhos utilizam do instrumento da recondução para manterem se ativos, a dificuldade e ou falta de interesse dos representantes governamentais estarem presentes nas plenárias e que hoje por algum motivo tem presença significativa e na sua maioria, e se a SEDPAC tivesse liberado a diária todos estariam nesta reunião. A alternância do mandato de governo/ sociedade civil é realizada por processo de eleição em um processo fechado que se inicia com cadastro de novas entidades onde aí sim esta alternância se faz. A intenção da Presidente foi de não fechar o conselho. Mesmo com a recondução se dar por um período de dois anos, assim que finalizar a IV Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência, a Presidente pretende chamar o processo eleitoral, com a formação da comissão eleitoral, para haver eleições no final do ano e logo assumirem os novos conselheiros. Assim finalizando o próximo pleito assumirá será o representante do governo, conforme o Regimento Interno e a Lei de Criação, sendo interessante levar à SEDPAC e os seus gestores. A presidente ressaltou sobre o encontro do Sudeste e coloca para todos, com a presença de todos os Conselhos Estaduais, ressaltando para a construção do próximo edital de eleição, visto que temos vinte quatro cadeiras, doze representantes do

66 governo e 12 representantes da sociedade civil, com as cadeiras do governo sequer estiveram presentes
67 em diversos mandatos. Assim ressalta que é necessário trazer conhecimento para o Conselho da pessoa
68 com deficiência, tais como IAB, SME, temos uma cadeira da ALMG, e para completar o quorum para
69 garantir o máximo de participação onde não haja vacância, onde se não comparece, perde a cadeira e
70 outros órgãos podem pleitear a cadeira. A proposta da Conferência sugere a Presidente, na discussão da
71 Mulher por exemplo, coloca a proposta de repensar as cadeiras deste Colegiado. Coloca ainda que
72 quando se tem uma paridade, e sendo de responsabilidade do Governo a vinda dos conselheiros do
73 interior, fica na vontade ou disponibilidade financeira, deveríamos pensar como construir esta paridade,
74 colocando se não poderia ser tripartite, com instituições ligadas a temática da Pessoa com Deficiência.
75 Coloca ainda que é preciso pensar os representantes dos conselhos municipais, nos moldes do
76 CONADE, sugerindo que se alimente esta idéia no próximo processo de eleição. Esclarece que a
77 Conferência Estadual foi postergada para dezembro de 2015 e também o adiamento da Conferência
78 Nacional de dezembro de 2015 para Maio de 2016, o que tumultuou finalizar o mandato da mesa diretora,
79 e o mandato dos conselheiros do CONPED que irá até fevereiro de 2016. Coloca que só serão delegados
80 pelo CONPED para a Conferência Nacional apenas os conselheiros com mandato, informou que ela
81 concorrerá a vaga para a conferência nacional por Belo Horizonte, pois participou da Conferência
82 Municipal interpellando sobre qual tipo de solução. A Subsecretária Ana Penido, levantou dúvida com
83 relação procedimental se continuam com a aprovação da ata ou outras demandas serão analisadas.
84 Eustáquio , solicita encerramento nos assuntos levantados ao seu tempo para depois abrir espaço para
85 outras demandas. Kátia pergunta sobre a aprovação da ata. Ana Penido , a Secretaria tem feito esforços
86 para nomear os representantes do governo com afinidade no segmento da Pessoa com Deficiência,
87 promovendo valores qualitativos, cita o compromisso da Secretaria de Saúde que tem como
88 representante o conselheiro Alexander Fabian , sempre presente e se empenhado com a causa. A
89 proposta do Governo “ Ouvir para governar mencionou o lançamento dos fóruns regionais onde nada
90 mais seria justo que ele mesmo referendar estes espaços de participação“. Kátia reforça que os
91 representantes dos municípios precisam marcar suas presenças nas reuniões e o governo deve viabilizar
92 suas vindas. Kátia Ferraz coloca para a aprovação da ata. Alexander Fabian coloca que se espere o
93 parecer jurídico, pois ele coloca em dúvida e não se sente qualificado para a aprovação da ata, prefere
94 aguardar. Kátia, não concorda na seguinte opinião, como conselheira de igual valor, temos quórum para a
95 aprovação da ata, quem desejar abster que o faça, os representantes do governo se resolverem se
96 abster, que o façam, informa que leu a ata e está de acordo com sua aprovação. Caio Pimenta indaga
97 sobre o objetivo desta reunião, visto que o que se deve fazer é verificar a veracidade do que foi decidido,
98 as decisões não estão em discussão sendo tomadas e são legítimas. A Contestação é outro processo e
99 parecer Jurídico é apenas uma opinião, podendo trazer até 5 pareceres jurídicos diferentes com relação
100 a ela e não terem poder algum. Caio Pimenta reforça que as pessoas tem medo, e acrescenta que o que
101 estamos aprovando a ata de uma reunião que aconteceu do mês anterior e o nosso papel é dizer se ela
102 representa o que foi discutido e falado na reunião, entretanto que o direito de se absterem é só dos
103 conselheiros ausentes na reunião e que aqueles presentes se abstendo serão omissos, como uma das
104 piores atitudes de um conselheiro. Se a ata não relata a verdade do ocorrido em reunião então é só
105 consultar a gravação e verificar o que foi transcrito e está de acordo com o ocorrido em reunião, e isso é
106 questão de honestidade, deve-se aprovar. Caio Pimenta reforça que isso não invalida qualquer
107 contestação que vier no futuro, a pessoa entra na justiça pelo o que desejar, e se submete ao fórum
108 adequado, estamos em uma república, estamos apenas aprovando uma ata. Ana Grossi, vamos colocar
109 em votação se aprova ou não a ata, cada conselheiro faz sua votação. Adnilson afirma que o conselheiro
110 Caio contempla sua fala e Kátia igualmente concorda. Caio Pimenta coloca que não pode ser por uma
111 condição política construída depois e não aprovar é legítimo por divergência do ocorrido na realidade, e
112 não aprovando a ata fora neste último quesito será falsidade do conselheiro, importante não confundir as
113 coisas senão não se avança. Eustáquio coloca que o Sr. Caio foi bem claro mas durante todo o processo
114 colocou que estava errado e foi voto vencido, votar uma ata com condução equivocada forma errada
115 questiona até que ponto é correto. Kátia Ferraz reforça que não entende a dúvida e reforça a posição do
116 Conselheiro Caio. Adnilsom Marins questiona porque todos agora depois de um mês dão opinião
117 contrária reforçando que essa posição não se justifica e a aprovação da ata é como se não
118 assumíssemos que os conselheiros presentes tivessem participado. Adnilson reforça que abstenção é
119 direito de todos, a ata está perfeitamente aprovada, se duas ou três pessoas aprovarem e o restante
120 absterem a ata estará aprovada, é o registro da reunião não é posicionamento. Ana Penido, a ponderação
121 da questão jurídica é uma questão política, não estamos discutindo isto, solicitamos um parecer jurídico
122 que foi fundamentado no regimento interno de todos os conselhos, o que estamos problematizando
123 também é que para escolher uma interpretação enquanto conselho a respeito do que está escrito deveria
124 ser colocado em debate na reunião e não houve espaço para acontecer um debate político sobre a
125 pertinência do debate, e está na gravação. Houve a colocação da mesa e colocada para votação, houve
126 protesto ,mas não houve debate, e que a posição do Eustáquio não foi vencida , pois não foi colocada em
127 votação. Desta forma estamos discordando da aprovação da ata, não por que estávamos ausentes ,
128 estávamos presentes e pela forma como foi conduzida as questões e deliberações decorrentes da
129 condução, neste sentido cabe parecer jurídico, cabe recorrer ,mas caso a presidente coloque a votação
130 da ata, os presentes irão se manifestar contra ou a favor, mesmo porque a IV Conferência Estadual da
131 Pessoa com Deficiência se aproxima e teremos várias questões a encaminhar no espaço mais breve
132 possível. Kátia Ferraz contempla toda fala do conselheiro Caio Pimenta, negar o que foi deliberado em

133 plenária. Coloquei minha argumentação dentro do regimento interno que foi construído ao longo de um
134 ano, com inúmeras reuniões extraordinárias e pessoas comprometidas nesta construção. Caio Pimenta
135 relembra que na reunião anterior estavam presentes o Ministério Público, o Secretário adjunto da
136 SEDPAC, e a reunião foi pautada no interesse de dar continuidade no processo, e que ninguém estava
137 preocupado com questões políticas, queríamos encontrar uma forma de levar a frente o processo,
138 resguardando a participação e a realização da IV Conferência Estadual da Pessoa com deficiência com
139 consenso da maioria das pessoas presentes, pensando como conselheiros. Acrescenta que poucas
140 pessoas presentes na reunião na intenção e desejo de mudanças políticas avaliaram mal, porque na
141 reunião a maioria era representantes do governo o que pensavam que favoreciam a intenção política,
142 aceitaram a votação acreditando na vitória, como houve a consciência na votação, por entenderem que é
143 o melhor processo para dar continuidade na causa do deficiente, houve a aprovação da recondução. A
144 reunião foi tranqüila, todos votaram e como não era interesse de um grupo assim buscaram parecer
145 jurídico. Acrescenta que se trazer outro parecer isso se tornará disputa e fazendo disputas que em nada
146 acrescentam ao segmento da Pessoa com Deficiência e esta política de desenvolvimento a Pessoa com
147 Deficiência, pois eles desejam que as coisas aconteçam e o segmento trabalhe para eles, que a
148 Conferência aconteça, e que a política pública seja debatida, discutida e deliberada, questões políticas e
149 partidárias não nos interessa. Na reunião passada aconteceu a consciência dos conselheiros e o governo
150 quer de volta. Kátia Ferraz reforça com tristeza que interpreta da mesma forma que o conselheiro Caio,
151 lembrando que as decisões foram com respaldo da defensoria e a outra gestão queria o fechamento
152 desse nosso espaço. e que discussão política deve ser em outro espaço, aqui deve-se ser autônomo.
153 Kátia Ferraz relembra que o conselheiro Eustáquio colocou claramente sua opinião, discordando da
154 recondução, por motivos desconhecidos, e também outras pessoas também opinaram contrários a
155 recondução, e a eleição pela a recondução da mesa diretora foi realizada de forma clara,” sim ou não “,
156 em voto secreto o que é mais importante. Kátia Ferraz afirma que não vai permitir que destruam a política
157 da pessoa com deficiência, e relata as batalhas enfrentadas como a central de libras. Relembra que a
158 política está enfraquecida lembrando que o coordenador da CAADE não foi nomeado até o momento,
159 retrato de como é sério a falta de prioridade do segmento. Acrescenta que a política está sem
160 coordenador até o meio do ano questiona a presença dele. Kátia Ferraz coloca a ata em votação
161 lembrando não ser dona do conselho e como conselheira contempla a fala dos conselheiros Caio Pimenta
162 e Adnilson Marins que são pessoas que compartilham do mesmo posicionamento e que o registro dos
163 acontecimentos e não invalida isso, e qualquer posicionamento jurídico que a SEDPAC venha a trazer
164 não haverá menor problema, será dado prosseguimento. Ana Penido interpela Kátia em algumas
165 questões que dizem respeito ao governo e cabe reforçar que é solidária aos esforços realizados por todos
166 os conselheiros para manter a política da Pessoa com Deficiência atuando, é solidária a todas as
167 reclamações em que relatam que as políticas públicas estavam relegados a segundo plano pelo governo,
168 a participação social não era política de governo, e que o governo deseja transformar não apenas em
169 política de governo, mas em política de Estado, lugar que os conselhos devem ocupar, favorecendo a
170 política participativa social de fato, todos os esforços para nomear os conselheiros representantes do
171 governo , ampliar este espaço , inclusive o espaço financeiro, sou de acordo com as questões levantadas
172 com relação a falta de pagamento das diárias dos conselheiros dos municípios de Minas Gerais, é
173 imprescindível a presença destes conselheiros , apresentamos no fórum regional de governo esta
174 demanda, como política de estímulo. Nas questões discutidas na reunião passada com relação a
175 recondução da mesa diretora ainda que aprove a ata, as informações podem ser dadas como falsas, não
176 porque elas não aconteceram mas por elas não terem legalidade jurídica. Caio Pimenta interfeira dizendo
177 que então são dois pesos e duas medidas, pois quando não houve eleição e terminou o mandato dos
178 conselheiros foi necessário o ato formal para dar continuidade, assim entendendo que se não tivesse o
179 ato formal para a continuidade, ela não existiria. Caio Pimenta reforça que tudo fica sempre a favor dos
180 interesses, quando havia interesse em manter os conselheiros a interpretação do governo era o ato
181 formal para a representatividade, entretanto quando copiamos para dar representatividade da mesa
182 diretora com ato formal, governo vem com argumentos de parecer jurídico. Ana Penido, solicita que seja
183 dada a palavra ao assessor jurídico da SEDPAC para esclarecimentos jurídicos sobre o que foi discutido.
184 Kátia Ferraz, coloca em votação a aprovação . A conselheira Elisa Heilbuth , solicitou ouvir o parecer
185 jurídico da SEDPAC , está na dúvida pois aprovou a ata. Kátia Ferraz sugere a votação do pleno se
186 deseja ouvir o assessor jurídico antes da aprovação da ata ou se vamos para a aprovação da ata.
187 Marcelo Oliveira Bleme ,profissional da Federação dos surdos/MG, cobrou a ausência do profissional de
188 interpretação de LIBRAS é que há um Decreto que fala que em todas as audiências e reuniões públicas
189 deve ter a presença deste profissional. Marcelo Oliveira Bleme completa que é um absurdo que o
190 Conselho Estadual de defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência não tenha a presença do
191 profissional e pergunta se continuará com a ausência do profissional nas próximas reuniões. Kátia Ferraz
192 informa que a subsecretária Ana Penido irá responder por esta demanda. Kátia informa que a central de
193 LIBRAS está estruturada, dentro do conselho e aguarda o aditivo do governo para a liberação do
194 profissional. Recebemos uma correspondência em resposta à solicitação do retorno do profissional de
195 interpretação de LIBRAS na comissão da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa de Minas
196 Gerais. Kátia retoma a votação de ouvir o assessor jurídico quanto ao seu parecer , ou votar a ata.
197 Votação empatada. Kátia passa a palavra para o assessor jurídico da SEDPAC. Sr . Wagner, assessor
198 jurídico da Secretaria de Estado de Participação Social e Cidadania, a SEDPAC é recém constituída, o
199 Estado é formado por pessoas e como tal não somos perfeitos, tanto que estamos com este dilema.

200 Esclareço que a Subsecretária Ana Amélia Penido solicitou orientação do setor jurídico nesta questão na
201 intenção de promover e aprofundar a intersectorialidade, a intercessão com os organismo populares,
202 sociais, as entidades com a idéia de democratizar ao máximo todas as atuações do Estado neste campo.
203 Nossa subsecretária tem atribuição de coordenar todos os conselhos. Reforça que pretende garantir a
204 estrutura e recursos, a exemplo da situação levantada na falta da presença do profissional de
205 interpretação de LIBRAS, como fazemos se a estrutura do conselho deixar brechas na legalidade na
206 mesa diretora do conselho. Não poderemos requerer verbas, assinar convênios se houver
207 questionamento da signatária, da sociedade, dos órgãos de controle da legitimidade. Quando li a ata
208 pontuei que havia problemas, feriu o quórum e feriu a condição de recondução da mesa diretora, sugiro
209 que abordem a plenária, radificasse a continuidade da mesa até que seja regularizada com a eleição da
210 nova mesa diretora ,não interferimos no regimento interno do conselho, mas como leitor tivemos que
211 pontuar . São questões que podem vir a tona quando formos assinar convênios, ouvir o Tribunal de
212 Contas, a sociedade , visto que a ata é um documento público. Kátia, agradece pelos esclarecimentos ,
213 respeita sua colocação e informa que o conselho não recebe recursos. Coloca em votação a ata . A ata
214 foi aprovada por três votos a favor, três votos contra e cinco abstenções. Ana Penido, informa que o
215 Regimento Interno do Conselho fica à disposição para consulta no site www.sedese.mg.gov.br/ conped.
216 Kátia chama pelo próximo ponto da pauta, informa a Subsecretária com relação a vacância nos cargos de
217 vice presidente e segundo secretário se haverá votação nesta plenária , continuará vacante . Kátia solicita
218 ao pleno que encaminhem propostas para candidatura aos cargos em vacância. Juliana Chiari, solicita
219 informações ao assessor jurídico /SEDPAC a respeito do documento encaminhado pela presidência do
220 conselho solicitando a publicação no Diário Oficial do Estado a recondução da Mesa Diretora . O assessor
221 jurídico informa que desconhece o documento, que é preciso acesso ao documento e analisar, estão
222 sujeitos a legalidade e a decisão do Secretário para sua publicação. Grécia da Secretaria Estado de
223 Planejamento , coloca à disposição a serviço do conselho, diz que gastamos duas horas para discussão
224 com a aprovação de uma ata e que ata é registro da reunião, se a eleição é passivo de anulação é outra
225 questão, sugiro a alteração do Regimento Interno elegendo uma comissão, que a plenária é soberana
226 Kátia solicita a viabilizar as reuniões das comissões temáticas. Assuntos da IV Conferência Estadual da
227 Pessoa com Deficiência, a data foi adiada pelo CONADE e é inviável mudarmos a data da nossa
228 conferência que será realizada nos dias vinte e oito, vinte e nove e trinta de setembro de dois mil e
229 quinze, vários municípios tem solicitado palestrantes, eu participarei na conferência de Muriaé, Juiz de
230 Fora, falando sobre os tema propostos, disponibilizei alguns documentos importantes para auxiliar na
231 realização das conferências municipais. Ana Grossi, informou que vinte e dois municípios manifestaram
232 sua participação até a presente data e que alguns municípios irão realizar a conferência regional , nos
233 eixos a saber, eixo um coordenado por Maria Cristina Abreu , eixo dois ,Ana Amélia Penido, eixo três,
234 Maria Tereza Feldner. Apresentação artística inicial será do grupo Crepúsculo , participação de três
235 pessoas não necessitando de transporte , a segunda apresentação que se dará no início da plenária final
236 ainda não foi decidido. Informa que está em contato direto com os municípios, CAADE e CONPED, local a
237 definir e pedimos atenção especial devido ao segmento da Pessoa com Deficiência , visando a
238 acessibilidade e logística pessoal por causa das deficiências. Kátia, solicitou a BH TRANS viabilizar táxis
239 acessíveis neste período devido ao aumento da demanda no período do evento. Juliana Chiari ,convida
240 ao conselheiros (as) que foram indicados recentemente ,SEPLAG,SEC,SETOP,SEDS a participarem da
241 Comissão Organizadora, pois a demanda é enorme e são poucos os participantes, precisamos de
242 colaboradores. Kátia , informa que alguns municípios tem entrado em contato e alegam que não vão
243 participar da conferência, segundo informações as prefeituras não tem feitos esforços para apoiar o
244 evento não disponibilizando dos recursos. Todos os municípios foram convocados por ofícios
245 encaminhados por via eletrônico e correios. Adriana Fernandes, convidada da plenária informa que os
246 participantes nas conferências tem demonstrado serem grupos fora da realidade, sem experiência e
247 precisavam de apoio para participarem com mais afinco nas discussões do segmento. Ana Penido ,
248 informa sobre a audiência pública aberta aos prefeitos na ALMG, em que debatido a falta de dedicação as
249 temáticas de forma geral, SEDPAC, deseja que a conferência seja um sucesso, tem realizado esforços ,
250 fórum interconselhos na área de Direitos Humanos e outras áreas, fortalecer os segmentos, conferência
251 da saúde e a participação de todos. Eustáquio se prontificou a participar como membro na comissão
252 organizadora da conferência da saúde. Kátia , abriu votação a favor ou contra e outras indicações,
253 Eustáquio foi votado nesta representação . Informes: dias dois e vinte e sete capacitação de conselheiros
254 na prefeitura de Belo Horizonte. Audiência Pública ALMG, medicamentos de alto custo,fluxo impedido ao
255 acesso. Sem mais nenhuma manifestação, a presidente Kátia Ferraz ,encerra a reunião 16h 45m. Eu,
256 Maria de Lourdes Requeijo Carvalho , lavrei a presente ata, que dato e assino.

257
258 Belo Horizonte, 15 de Junho de 2015.

259 Kátia Ferraz Ferreira (CVI-BH)

260 Eustáquio José de Oliveira (ADEFI)

261 Alexander Fabian Malheiros (SES)

262
263 Adinilson Marins (FEDERAÇÃO DAS APAES)

264	
265	Caio Múcio Barbosa Pimenta (Associação Louis Braille)
266	
267	Ana Lúcia Henrique Grossi (CAADE)
268	
269	Joana Campos Brasil (SETOP)
270	
271	Elisa Heilbuth Verçoza (SEC)
272	
273	Sônia Maria de Paula (SEDS)
274	
275	Sueli Nascimento (SEDS),
276	
277	Júnia Elizabeth Reis (Ministério Público)
278	
279	Lindomar José Gomes (SEC)
280	
281	Romina Claudia da Silva Carvalho da Matta (Poder Judiciário)
282	
283	Andreisa Jacinto de Oliviera Santos (CRP)
284	
285	Rita de Cássia Righi (AMR)
286	